



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO N° 595

Atribui o nome de Thales Gabriel Brito da Silva à Praça localizada na rua Irmão Fernando de Jesus, no Guabiroba, no bairro Fragata, na cidade de Pelotas/RS, a fim de homenagear tal cidadão.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Atribui o nome de Thales Gabriel Brito da Silva à Praça localizada na rua Irmão Fernando de Jesus, no Guabiroba, no bairro Fragata, na cidade de Pelotas/RS, a fim de homenagear tal cidadão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, em 17 de março de 2015.

Vereador Ademar Ornel
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Rafael Amaral
1º Secretário